



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 154/2020, de 15 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Álvaro Ramos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- considerando o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo 1315/2020);

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir da presente data, ao servidor **ÁLVARO RAMOS**, Oficial Administrativo I, prontuário nº. 11649, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2003 a 01/08/2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018